



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 257920246320

QUARTA, 10 DE JULHO DE 2024

ANO XV

EDIÇÃO N° 2579

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
HENRIQUE DOMINGUES
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal N° 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ATA DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2024.	2
Portaria nº337/2.024	3
Portaria nº308/2.024	5
PORTARIA N ° 305/2024	7
PORTARIA N° 338/2.024	9

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

257920246320

**MUNICIPIO DE CIDADE GAUCHA
CIDADE GAÚCHA-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
 Processo Administrativo Nº 64/2024
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: GEOVANE MARTINS DE SOUZA
 Data de Publicação: 10/06/2024 11:28:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/07/2024 10:24:35
locação de palcos para os eventos municipais

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PALCO 12X8 EM ALUMINIO COM PE DIREITO DE NO MINIMO 7 MTS EM TRELIÇA Q 30 LINHA PESADA, COBERTURA EM FORMATO DUAS AGUAS EM TRELIÇAS Q50, LONA ANTI CHAMA NA COR PRETA, PISO COM 1,80 DE ALTURA EM VIGAS DE FERRO DE 3 POLEGADAS MADEIRITE NAVAL 20 MM COM MOLDURAS EM VIGA U, ESCADA COM NO MINIMO 1,20 DE LARGURA COM CORRIMAO DOS DOIS LADOS E GUARDA CORPO NO FUNDO E LATERAIS, DOIS CAMARINS EM TENDAS 4X4 COM LONAS ANTICHAMAS E FECHAMENTOS, INCLUSO DESPESAS COM MONTAGEM DESMONTAGEM ,ART. E NOTA FISCAL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 8.499,00		Valor Total: 16.998,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUCIANO PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA	027	47.081.900/0001-74	12.847,28	8.499,00		Sim
2 WELLINGTON MARCOS CARLI	117	31.802.330/0001-24	12.847,28	12.000,00	41,19	Sim
3 SEA - SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E	010	06.227.610/0001-09	12.847,28	12.847,28	7,06	Sim
4 MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	100	16.651.256/0001-07	12.847,28	12.847,28	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
52.237.036 NATHALIA GONCALVES DA	130	52.237.036/0001-97	12.874,28	8.300,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

AUTORIDADE: HENRIQUE DOMINGUES

Portaria nº337/2.024

Ementa: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Caroline Monteiro dos Santos - Agente de Controle de Endemias** a ser usufruído no período 29 de julho de 2024 a 27 de agosto de 2024 - 30 (trinta) dias - inerente ao período aquisitivo:2022/2023.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Ato Administrativo Portaria nº 263/2024 de 29.5.2024.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 10 de julho de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c2eeaf-10072024152343**

8155020350762296632

Portaria nº308/2.024

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Férias a (o) Servidor Público Municipal e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a garantia do gozo anual de férias, acrescidas de 1/3 do Salário que normalmente auferido e garantido constitucionalmente, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, da Carta Magna, combinado com a Lei Orgânica de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.

Considerando que o (a) funcionário(a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração o contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado e, solicitação dirigida a Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVO:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Férias ao Servidor (a) Público(a) Municipal, **Cristiane Aita Tormena - Médica Clínica Geral** a ser usufruído no período 01 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024 - 30 (trinta) dias - inerente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º Fica notificado publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Ato Administrativo Portaria nº 263/2024 de 29.5.2024.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE:

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 03 de julho de 2024.

Henrique Domingues

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b89b42-10072024152630**

8155020350762296632

PORTARIA N º 305/2024

EMENTA: Dispõe sobre **Concessão de Licença Prêmio o(a)** Servidor (a) Municipal e, dá outras providências,

PREÂMBULO: Eu Henrique Domingues, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento no Estatuto dos Servidores Municipais e, na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a garantia de tal benefício, contido pontualmente no artigo 133 e seguintes, da Lei Municipal Nº 1.371/98 de 16/12/98 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná,

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) em tela, de acordo com o levantamento realizado, levando em consideração ao contido em vista de sua Ficha Funcional, adquiriu o direito elencado, preenchendo todos os requisitos legais para tal, bem como, solicitação dirigida ao Departamento de Pessoal,

Resolvo:

Art. 1º Por este ato, tornar público que foi concedido Licença Prêmio a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **Cristiane Aita Tormena - Médica Clínica Geral** - cargo de provimento efetivo, a ser usufruída no período de: 03 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024-90 (noventa)dias, referente ao período aquisitivo: 2019/2024.

Art. 2º Fica notificado(a) publicamente o(a) Servidor(a), pela presente Portaria, da fruição do seu direito, dando o mesmo por quitado na forma da Lei.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se - publique-se - registre-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 03 de julho de 2024.

Henrique Domingues

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e227f-10072024154433**

8155020350762296632

PORTARIA Nº 338/2.024

Ementa: Dispõe sobre a revogação de Ato Administrativo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Henrique Domingues, Prefeito Municipal do Município de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

Resolvo:

Art. 1º - Pelo presente, revogar o Ato Administrativo - Portaria nº 319/2024 de 05.07.2024 que concede Licença para Atividade Política ao Servidor Público Municipal Jose Roberto Ferreira Cardoso - **Motorista**.

. tendo em vista o requerimento protocolado pelo mesmo sob Nº 417/2024.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias em especial o Ato administrativo já mencionado.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, 10 dias do mês de julho de 2024.

HENRIQUE DOMINGUES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd09d6-10072024161906**